



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 11 DE JUNHO DE 2018

**Dispõe sobre as normas para concessão de apoio financeiro para participação de servidores do IFMG - *Campus* Ouro Preto em ações de ensino, pesquisa e extensão no exterior.**

### RETIFICAÇÃO Nº 1

**A DIRETORA DE INOVAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria IFMG – campus Ouro Preto nº 248 de 10 de novembro de 2017, da Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, bem como da Resolução nº 028 de 30 de março de 2012, ambas do Conselho Superior do IFMG, torna pública a RETIFICAÇÃO da presente Instrução Normativa, conforme se segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 7º. A cada ano, o valor máximo destinado a este apoio financeiro será definido pelo Plano Anual de Capacitação do Campus e será divulgado junto ao calendário para submissão de solicitações de apoio (Anexo I), no qual constam as etapas para tal.

§ 1º Durante o ano ocorrerão 02 (duas) etapas de seleção de propostas. O montante destinado a cada etapa será de: 50% do total dos recursos previstos para o ano civil corrente. O valor máximo solicitado deve ser limitado pelo valor destinado à etapa correspondente.

#### **LEIA-SE:**

Art. 7º. A cada ano, o valor máximo destinado a este apoio financeiro será definido pelo Plano Anual de Capacitação do Campus e será divulgado junto ao calendário para submissão de solicitações de apoio (Anexo I), no qual constam as etapas para tal.

§ 1º Durante o ano ocorrerão **03 (três) etapas de seleção de propostas**. O montante destinado a cada etapa será de: 1ª Etapa: 34% do total dos recursos previstos para o ano civil corrente. 2ª etapa: 33% dos recursos previstos para o ano civil corrente. 3ª etapa:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

33% dos recursos previstos para o ano civil corrente. O valor máximo solicitado deve ser limitado pelo valor destinado à etapa correspondente.

Ouro Preto, 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gislayne E. Gonçalves'.

**GISLAYNE ELISANA GONÇALVES**  
Diretora de Inovação, Pesquisa,  
Pós-graduação e Extensão IFMG, *Campus*  
Ouro Preto